

PROJETO DE LEI Nº. 80/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo refere-se à abertura de crédito adicional especial a ser destinado, conforme consta da Justificativa, “com a manutenção das entidades”, porém, não especifica quais seriam essas entidades.

Tais valores provêm da anulação e suplementação das dotações especificadas, alterando as disposições constantes do PPA e da LDO.

Importante que o Poder Executivo especifique para onde serão destinados os valores.

É o parecer.

Castro, 26 de agosto de 2.013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548